



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0034634/2024-17 de outubro de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 393.250,00 (Trezentos e Noventa e Três Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 17/10/2024

VICTOR DA SILVA COELHO

PREFEITO MUNICIPAL



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200380038003600380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0034634/2024-17 de outubro de 2024

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - AGERSA			
AÇÃO:2.035 - GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO			
175900005807	31901101000	320.000,00	0,00
175900005807	31901302000	48.750,00	0,00
175900005807	31909120000	0,00	80.000,00
175900005807	31909299000	0,00	10.000,00
175900005807	31911308000	21.500,00	0,00
175900005807	32909299000	0,00	10.000,00
175900005807	33901416000	0,00	55.000,00
175900005807	33903001000	0,00	6.000,00
175900005807	33903022000	0,00	10.000,00
175900005807	33903301000	0,00	49.000,00
175900005807	33903501000	0,00	100.000,00
175900005807	33903602000	0,00	1.000,00
175900005807	33903606000	0,00	500,00
175900005807	33903615000	0,00	1.000,00
175900005807	33903618000	0,00	500,00
175900005807	33903622000	0,00	500,00
175900005807	33903650000	0,00	500,00
175900005807	33903699000	0,00	7.000,00
175900005807	33903901000	0,00	14.000,00
175900005807	33903902000	0,00	950,00
175900005807	33903905000	0,00	500,00
175900005807	33903910000	0,00	6.000,00
175900005807	33903911000	0,00	2.000,00
175900005807	33903912000	0,00	1.500,00
175900005807	33903916000	0,00	2.000,00
175900005807	33903918000	0,00	800,00
175900005807	33903922000	0,00	500,00
175900005807	33903928000	0,00	1.000,00
175900005807	33903940000	0,00	4.000,00
175900005807	33903943000	0,00	4.500,00
175900005807	33903949000	0,00	1.000,00
175900005807	33903951000	0,00	500,00
175900005807	33903955000	0,00	2.000,00
175900005807	33903970000	0,00	5.000,00
175900005807	33903971000	0,00	500,00
175900005807	33903972000	0,00	2.500,00
175900005807	33903982000	0,00	5.000,00
175900005807	33909299000	0,00	1.000,00
175900005807	33909303000	0,00	1.000,00
175900005807	33909314000	0,00	3.000,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200380038003600380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto N° 0034634/2024-17 de outubro de 2024

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
175900005807	44905229000	0,00	3.000,00
	Total por Ação	390.250,00	393.250,00
AÇÃO:2.191 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - AGERSA			
175900005807	33919700000	3.000,00	0,00
	Total por Ação	3.000,00	0,00
	Total por Unidade	393.250,00	393.250,00
	Total por Órgão	393.250,00	393.250,00
	Total da Movimentação	393.250,00	393.250,00

VICTOR DA SILVA COELHO

PREFEITO MUNICIPAL



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200380038003600380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

